



Poder Judiciário

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

PORTARIA Nº 36, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e com base no inciso I do artigo 93 da Lei nº 8.112/1990, resolve:

Prorrogar a cessão, ao Conselho Nacional de Justiça, até 19 de abril de 2017, da servidora KARINA YOSHIMURA ALVARENGA, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para continuar exercendo o cargo em comissão de Diretora do Departamento de Gestão Estratégica, nível CJ-3.

Ministro RICARDO LEWANDOWSKI

PORTARIA Nº 37, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e com base no inciso I do artigo 93 da Lei nº 8.112/1990, resolve:

Prorrogar a cessão, ao Conselho Nacional de Justiça, até 26 de fevereiro de 2017, do servidor FLÁVIO ABREU AMORIM, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para continuar exercendo o cargo em comissão de Coordenador de Atendimento e Infraestrutura, nível CJ-1.

Ministro RICARDO LEWANDOWSKI

PORTARIA Nº 38, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e com base no inciso I do artigo 93 da Lei nº 8.112/1990, resolve:

Prorrogar a cessão, ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região, até 12 de março de 2017, do servidor VINÍCIUS MATTOS FERREIRA DE REZENDE, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para continuar exercendo a função comissionada de Supervisor de Seção, código FC-05, na Seção Judiciária de Minas Gerais.

MINISTRO RICARDO LEWANDOWSKI

SECRETARIA

PORTARIA Nº 41, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições, com base no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/1990 e considerando o que consta do processo nº 001778/2016, resolve:

Art. 1º Declarar vago, a partir de 26 de fevereiro de 2016, o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado por AUGUSTO HENRIQUE MORENO ALVES, em razão de sua posse em outro cargo público inacumulável.

Art. 2º Considerando que o servidor não adquiriu a estabilidade prevista no artigo 21 da Lei nº 8.112, de 1990, a presente vacância não gera direito à recondução estabelecida no artigo 29 da mesma lei.

AMARILDO VIEIRA DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 34, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria DG nº 233/2013, com base no inciso II do artigo 9º e do inciso II do artigo 35 da Lei nº 8.112/1990, resolve:

Por solicitação do Ministro Marco Aurélio, promover as seguintes alterações em seu Gabinete:

Art. 1º Dispensar, a pedido:

I - THAÍS NEVES MENDES, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente IV, nível FC-04;
II - CÂNDIDO DE FREITAS TORRES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente III, nível FC-03.

Art. 2º Designar:

I - CÂNDIDO DE FREITAS TORRES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente IV, nível FC-04;

II - ALETHÉIA OLIVEIRA ROCHA, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente III, nível FC-03.

CÍCERO RODRIGUES DE OLIVEIRA GOMES

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 89, DE 23 FEVEREIRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, nos termos do caput do art. 38 da Lei nº 8.112/90 e da alínea "d" do inciso XI do art. 3º da Portaria nº 112/2010, resolve:
Designar LEVI RODRIGUES ARRUDA, como substituto do chefe da Seção de Autuação e Distribuição, nível FC-6.

FABYANO ALBERTO STALSCHMIDT PRESTES

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 179, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso I do art. 35 e no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no exercício das competências que lhe foram atribuídas pela Portaria nº 309 TSE, de 15 de maio de 2014, resolve:

Art. 1º Exonerar:

I - CARLOS EDUARDO LOPES VIDAL do cargo em comissão de Assessor II, Nível CJ-2, do Gabinete do Ministro Luiz Fux;
II - JULIANNA SANT'ANA SESCONETTO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do cargo em comissão de Assessor-Chefe, Nível CJ-3, do Gabinete do Ministro Luiz Fux.

Art. 2º Nomear:

I - CARLOS EDUARDO FRAZÃO DO AMARAL para exercer o cargo em comissão de Assessor-Chefe, Nível CJ-3, do Gabinete do Ministro Luiz Fux;

II - CARLOS EDUARDO LOPES VIDAL para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Nível CJ-1, do Gabinete do Ministro Luiz Fux;

III - JULIANNA SANT'ANA SESCONETTO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer o cargo em comissão de Assessor II, Nível CJ-2, do Gabinete do Ministro Luiz Fux.

LEDA BANDEIRA

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 74, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 56 do Regimento Interno e na Portaria STJ n. 252 de 3 de junho de 2015, resolve:

Art. 1º Fica dispensado da convocação para compor a Primeira Seção e Primeira Turma, em 1º de março de 2016, o Desembargador Olindo Herculano de Menezes, membro do Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Min. FRANCISCO FALCÃO

PORTARIA Nº 75, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando das atribuições legais e considerando o disposto no art. 56 do Regimento Interno, bem como o decidido pela Corte Especial na sessão de 17 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Fica convocado o Desembargador Federal José Lázaro Alfredo Guimarães, membro do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, para compor a Terceira Seção e a Quinta Turma a partir de 1º de março de 2016, na vaga decorrente da transferência do Ministro Gurgel de Faria para a Primeira Seção e a Primeira Turma.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Min. FRANCISCO FALCÃO

PORTARIA Nº 86, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso da atribuição conferida pelo art. 21, XXV, do Regimento Interno e considerando o disposto no art. 35, II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Exonera, a pedido, ANTONIO CARLOS SUÑER CADDAH, matrícula S064259, do cargo em comissão de Assessor de Ministro, código CJ-3, do Gabinete do Secretário-Geral da Presidência.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Min. FRANCISCO FALCÃO

SECRETARIA

PORTARIA Nº 150, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 17.2, XI, b, do Manual de Organização e considerando o disposto no art. 35, I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Por indicação do Ministro Mauro Campbell Marques, efetua as seguintes alterações em seu gabinete:

I - Dispensa de função de confiança:
PEDRO DE THUIN VIDIGAL OLIVEIRA, matrícula S060890, Assistente IV, código FC-4;

VINÍCIUS FERREIRA DIAS, matrícula S066111, Assistente II, código FC-2.

II - Designa VINÍCIUS FERREIRA DIAS, matrícula S066111, para a função de confiança de Assistente IV, código FC-4, na vaga decorrente da dispensa de Pedro de Thuin Vidigal Oliveira.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL AUGUSTO FONSECA DE CAMPOS

PORTARIA Nº 151, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 17.2, XI, b, do Manual de Organização, resolve:

Art. 1º Por indicação do Ministro Marco Buzzi, designa em seu gabinete PEDRO DE THUIN VIDIGAL OLIVEIRA, matrícula S060890, para a função de confiança de Assistente IV, código FC-4, na vaga decorrente da dispensa de Lícia Maria da Silva Lobato Henriques.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL AUGUSTO FONSECA DE CAMPOS

PORTARIA Nº 152, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 17.2, XI, b, do Manual de Organização, resolve:

Art. 1º Torna sem efeito a Portaria GDG n. 148 de 22 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União no dia 24 subsequente, seção 2, página 57.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL AUGUSTO FONSECA DE CAMPOS

PORTARIA Nº 153, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 17.2, XI, b, do Manual de Organização e considerando o disposto no art. 35, I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Por indicação do Ministro Benedito Gonçalves, efetua as seguintes alterações em seu gabinete:

I - Dispensa BETÂNIA GONÇALVES GONTIJO, matrícula S066456, da função de confiança de Assistente II, código FC-2;

II - Designa a servidora para a função de confiança de Assistente IV, código FC-4, na vaga decorrente da dispensa de Patrícia Nascimento Borges.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL AUGUSTO FONSECA DE CAMPOS

PORTARIA Nº 154, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 17.2, XI, b, do Manual de Organização, resolve:

Art. 1º Por indicação do Ministro Felix Fischer, designa em seu gabinete BRUNO LOURENÇO DA SILVA MACEDO CARVALHO, matrícula S066367, para a função de confiança de Assistente II, código FC-2, na vaga decorrente da dispensa de Kelly Cristina Batista da Silva Soares.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL AUGUSTO FONSECA DE CAMPOS

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ATO Nº 26, DE 20 DE JANEIRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXIV do art. 35 do Regimento Interno e tendo em vista o constante do Processo Administrativo TST nº 504.757/2015-3, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora MARIA CLEA LEITE CUNHA, código 4494, no cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe C, Padrão 13, com fundamento no art. 3º, incisos I a III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005; no art. 62-A da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001; e no art. 18 da Lei nº 11.416/2006, com redação dada pela Lei nº 12.774/2012, em conformidade com o Acórdão nº 2.076/2005-Plenário do Tribunal de Contas da União.

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN

ATO Nº 95, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXIV do art. 35 do Regimento Interno e tendo em vista o constante do Processo Administrativo TST nº 505.212/2015-6, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora FÁTIMA SOARES DE MOURA, código 3254, no cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, com fundamento no art. 3º, incisos I a III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005; no art. 62-A da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001; e no art. 18 da Lei nº 11.416/2006, com